

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Farias Brito - Ceará

EDITAL Nº 01/ 2023 – CMDCA PROVA DE CONHECIMENTOS

A Comissão Especial juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Edital 01/2023 que dispõe sobre o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Farias Brito – CE, atendendo aos princípios da Lei Municipal nº 1.580/2023, Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Lei nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos candidatos habilitados a participarem da Prova de Conhecimentos:

Nº	NOME
01	ANTONIA BENTIVI DOS SANTOS
02	ANTONIA MILZENIR RODRIGUES
03	BARBARA GABRIEL DA SILVA
04	CARLOS PIERRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
05	CICERA MARIADNE DE ALCANTARA COSTA
06	CICERO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
07	ERIVALDO NUNES DE ARAUJO
08	FRANCISCA CLARICE LACERDA DE LIMA
09	FRANCISCO GRACELIO FERREIRA SILVA
10	JOZINANDO BORGES DE MOURA
11	LAISE DOS SANTOS SOUSA
12	MARCELO CARDOSO
13	MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS
14	PAULA CAROLINA MENDES DUARTE
15	TAMARA FRANCELINO FERREIRA

A aplicação da prova de conhecimentos ocorrerá na sede da **EEF ANTONIO PAES DE ANDRADE**, na Zona Urbana deste município, das **8h às 11h** tendo essa a duração de 03h no dia **25 de junho de 2023 (Domingo)** de acordo com o calendário e os critérios estabelecidos no Edital 01/2023 – CMDCA que abordará conhecimentos como:

- ✓ Direitos Sociais na Constituição Federal de 1988;
- ✓ ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, atualizada pela Lei Federal 12.696/12;
- ✓ Marco legal pela primeira infância - Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- ✓ Lei Henry Borel - Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022;
- ✓ Lei Menino Bernardo - Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014;
- ✓ Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE), e suas alterações; - Lei Federal no 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

Os candidatos aptos a realização da prova, devem comparecer ao local pelo menos 30min antes da hora marcada, portando documento de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não será permitido durante a prova a utilização de aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e (ou) similares, telefones celulares, smartphones, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido, entre outros.

Farias Brito – CE, 23 de junho de 2023.



Júlio César Rodrigues de Oliveira
Presidente do CMDCA de Farias Brito/CE

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA